



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

REQUERIMENTO Nº DE 2022

Requer a desapensação de
projeto de lei.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a **desapensação** do Projeto de Lei nº **9.627/2018** – do Sr. Leônidas Cristino – que “altera a Lei nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, que cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Farmácia, para nela incluir a obrigatoriedade da realização de exame de proficiência para a obtenção de inscrição profissional”, do Projeto de Lei nº **650/2007** – do Sr. Ribamar Alves – que “acrescenta alínea “I” ao art.15 da Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, que “dispõe sobre os Conselhos de Medicina, e dá outras providências””, visto que as proposições têm finalidades bem distintas entre si e uma vez que trata-se de conselhos de classes diferentes. A tramitação conjunta representa, neste caso, uma generalização excessiva, o que dificulta a devida análise criteriosa.

Sala da Comissão, em 3 de maio de 2022

Deputado LEÔNIDAS CRISTINO
Presidente



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Leônidas Cristino
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD227579457400>

